



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER DA CONTROLADORIA

PARECER Nº. 04/2021 – UCI.

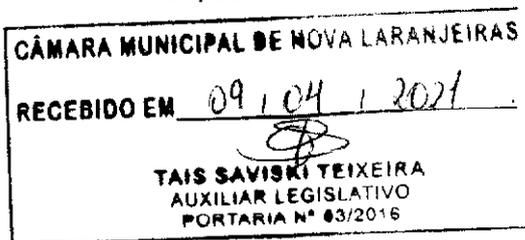
PROCESSO Nº. 04/2021.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 2000 LITROS DE GASOLINA COMUM.

Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade de Dispensa de Licitação, com o objetivo de contratação de empresa para fornecimento de 2000 litros de gasolina comum.

O Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, foi autuado com o nº. 04/2021, e teve fundamento legal no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e Decreto Lei nº. 9412/2018, que assim dispõe:



Art. 24. É Dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

e

Decreto Lei 9.412/2018:

Art. 1º - Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

...

II - Para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) Na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Depreende-se então que, o limite de até 10% (dez por cento) previsto na alínea “a” do inciso II do artigo 23 da Lei 8666/93, que foi alterado pelo Decreto Lei supracitado para compras e serviços na modalidade de Dispensa de Licitação é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



O item orçado foi:

- 2000 (dois mil) litros de gasolina comum.

Os autos foram encaminhados a Unidade de Controle Interno para manifestação acerca da legalidade do procedimento licitatório.

É O RELATÓRIO.

I – DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO.

O procedimento licitatório em epígrafe encontra-se autuado, numerado e assinado em um volume, o qual foi instruído da forma que segue:

- Solicitação do Presidente da Câmara para que a Comissão contrate empresa para fornecimento de 2.000 litros de gasolina comum (fls. 01);
- Justificativa da Comissão, que solicitará os orçamentos (fls 02);
- E-mail encaminhado em 01/03/2021 as 08h13min para os e-mails: postorosa@hotmail.com autoposto500@hotmail.com paula@postodaspalmeiras.com.br e autopostolalaco@yahoo.com.br solicitando orçamento de 2 mil litros de gasolina comum, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para enviar o orçamento (fls. 03);
- Orçamento encaminhado por e-mail no dia 09/03/2021, as 15h58min da empresa Auto Posto Rosa LTDA, constando como valor unitário do litro de gasolina comum em R\$ 5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos), e valor total de R\$ 11.380,00 (onze mil trezentos e oitenta reais) (fls. 04 e 05);
- Certidão emitida pela CPL que a empresa Auto Posto 500 (autoposto500@hotmail.com) não respondeu ao e-mail em tempo hábil; (fls. 06);
- Certidão emitida pela CPL que a empresa Posto das Palmeiras (paula@postodaspalmeiras.com.br) não respondeu ao e-mail em tempo hábil; (fls. 07);
- Certidão emitida pela CPL que a empresa Auto Posto Lalaco (autopostolalaco@yahoo.com.br) não respondeu o e-mail em tempo hábil; (fls. 08);
- Memorando da Presidente da CPL solicitando parecer jurídico ao Procurador (fls. 09);
- Parecer Jurídico emitido em 10/03/2021, opinando pela modalidade de dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 (fls. 10 a 12);
- Projeto Básico (fls. 13 a 16);
- Despacho da Autoridade, acolhendo o Projeto Básico e autorizando o Processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018 (fls. 17);
- Despacho e Certidão da Presidente da CPL instaurando Processo de Dispensa de Licitação com o nº. 04/2021 (fls. 18);



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Finda a fase interna, inicia-se o Procedimento Licitatório de Dispensa de Licitação nº. 04/2021, apresentando os seguintes documentos:

- Memorando da CPL ao Presidente da Câmara Municipal apresentando a empresa que ofertou o único orçamento, sendo ela AUTO POSTO ROSA LTDA, CNPJ Nº. 04.244.054/0001-53, com o valor de R\$ 11.380,00 (onze mil trezentos e oitenta reais) para 2.000 litros de gasolina comum; (fls. 01);
- Memorando do Presidente da Câmara para a CPL autorizando a contratação da empresa referida (fls. 02);
- Memorando da CPL solicitando a indicação dos recursos de ordem orçamentária (fls. 03);
- Memorando da Divisão de Contabilidade informando a dotação orçamentária seguinte:
01 – Legislativo Municipal.
01.01 – Câmara Municipal.
01.031.01012-001 – Atividades do Poder Legislativo.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Sub-Elemento 3.3.90.30.01.02 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - Gasolina (fls. 04);
- Documentos relacionados à habilitação jurídica e regularidade fiscal da empresa AUTO POSTO ROSA LTDA (fls. 05 a 19);
- Memorando da CPL para a Procuradoria Jurídica, solicitando a elaboração de parecer (fls. 20);
- Parecer Jurídico atestando a possibilidade da contratação direta (fls. 21 a 24);
- Justificativa da Dispensa de Licitação (fls. 25);
- Ratificação e Adjudicação (fls. 26);
- Contrato (fls. 27 a 31);
- Extrato do contrato (fls. 32)
- Publicação Oficial da Ratificação e Adjudicação da Dispensa de Licitação no Jornal Correio do Povo do Paraná, Edição 3606, Página 7A, em 18 de março de 2021 (fls. 33).

II – DA ANÁLISE

DOS ORÇAMENTOS APRESENTADOS				
NOME.	CNPJ	HABILITADO	VENCEDOR	VALOR DA PROPOSTA
AUTO POSTO ROSA LTDA	04.244.054/0001-53	SIM	x	R\$ 11.380,00



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Conforme informação retirado do Projeto Básico (fls. 15) as demais empresas não responderam ao e-mail que solicitava o orçamento.

DA ANÁLISE SOBRE A LEI 8.666/93						
REF.	CHECK-LIST	LEI 8.666/93	SIM	NÃO	N/A	OBS.
1.	O processo foi autuado, protocolizado e numerado?	<u>Art. 38</u>	X			
2.	A contratação direta está baseada em solicitação da Unidade competente?	<u>Art. 38</u>	X			
3.	Houve autorização por agente competente para a promoção da contratação direta?	<u>Art. 38</u>	X			
4.	Possui indicação dos recursos orçamentários para a despesa?	<u>Art. 38</u>	X			
5.	A dispensa está fundamentada em um dos incisos do art. 24 da Lei 8666/93?	<u>Art. 24</u>	X			
6.	A situação se enquadra na hipótese legal em que está fundamentada a dispensa?	<u>Art. 24, I a XXIX</u>	X			Art. 24, II
7.	As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24 foram justificadas e comunicadas, dentro de 3 dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 dias, como condição para a eficácia dos atos?	<u>Art. 26</u>	X			
8.	O processo de dispensa foi instruído no que couber com: <ul style="list-style-type: none">▪ a caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa;▪ a razão da escolha do fornecedor ou executante;▪ a justificativa do preço e▪ o documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados?	<u>Art. 26, § Único, I a IV</u>	X			Art. 26, Inciso III
9.	Foram impedidos de participar da execução da obra ou serviço, ou fornecimento de bens, o autor do projeto ou empresa da qual este seja dirigente ou gerente; ou servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação?	<u>Art. 9, I e II</u>			X	
10.	Constam os Pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a dispensa ou inexigibilidade?	<u>Art. 38, VI</u>	X			
11.	O Processo Licitatório contempla o artigo 27 da	<u>Art. 27</u>	X			



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



	Lei 8.666/93?					
12.	A habilitação jurídica?	<u>Art. 28</u>	x			
13.	A regularidade fiscal?	<u>Art. 29</u>	x			
14.	O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal? (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos)	<u>Art. 27 V</u>	x			
15.	Foi anexado ao Processo o Termo de contrato ou instrumento equivalente?	<u>Art. 38, X</u>	x			

III – DA CONCLUSÃO

Desta feita, concluo que o Procedimento Licitatório de Dispensa de Licitação nº. 04/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecer 2.000 (dois mil) litros de gasolina comum e que se sagrou como vencedor, por apresentar o menor preço (art. 24, II Lei 8.666/93) foi a empresa AUTO POSTO ROSA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.244.054/0001-53, sendo adjudicado e ratificado pelo valor total de R\$ 11.380,00 (onze mil trezentos e oitenta reais), apresenta-se, salvo melhor juízo, de forma REGULAR perante a Lei de Licitações.

É O PARECER.

Nova Laranjeiras, em 09 de abril de 2021.

MAICON PROVIN
COORDENADOR DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº. 15/2019